

Segue a publicação no Diário Oficial:

Lei 19900 – 22 de Julho de 2019

Publicado no Diário Oficial nº. 10482 de 22 de Julho de 2019

Súmula: Concede o Título de Utilidade Pública à Associação Um Chute Para o Futuro, com sede no Município de Foz do Iguaçu.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Concede o Título de Utilidade Pública à Associação Um Chute Para o Futuro, com sede no Município de Foz do Iguaçu.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 22 de julho de 2019.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Renato Feder
Secretário de Estado da Educação e do Esporte

Ney Leprevost Neto
Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

Guto Silva
Chefe da Casa Civil

Evandro Araújo
Deputado Estadual